



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual 44.630/2007, Decreto Estadual 46.105, de 12/12/2012, Lei Estadual 20.826, de 31/07/2013, e demais condições fixadas em Edital, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela PREGOEIRA no processo 2020.03.0112 referente à Licitação 008/2020, modalidade Pregão Presencial 007/2020, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas: Wanderlan Correia Guimarães – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.969/0001-73, no valor de R\$ 60.860,00 (sessenta mil e oitocentos e sessenta reais) e KM Industria e Comercio de Móveis Ltda Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11, no valor de R\$ 15.430,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta reais), totalizando o presente certame em R\$ 76.290,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. às folhas de nºs 248 e 249, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 250 e 251 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 252, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de setembro de 2020.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente